



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 923/2020

Publicado
31 / 05 / 2020
Jornal o Regional
Edição Nº 2278
Pg Nº 12

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.564,33 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS		
3.3.90.36.00.00 3931	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.564,33
10.001.08.244.0008.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00 3941	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00
Total das Suplementações			R\$ 37.564,33

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- FEAS Benefícios Eventuais – BB nº 31.000-x	931	7.564,33
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	941	30.000,00
Total do Superávit Financeiro		R\$ 37.564,33

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Corsalter de Mello
Prefeito Municipal